

REGULAMENTO GERAL  
JOGOS UNIVERSITÁRIOS CATARINENSE - 54º JUCs

## JOGOS UNIVERSITÁRIOS CATARINENSE – 54º JUCs

### TÍTULO I Dos Princípios Gerais

Art. 1º - Os Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs tem por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior – IES do Estado de Santa Catarina, promover a ampla mobilização da juventude universitária em torno do esporte, bem como, identificar talentos no cenário esportivo estadual, desenvolver o intercâmbio sócio-cultural e desportivo entre os estudantes universitários, estimular o conagraçamento dos universitários, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem.

Art. 2º - Para todos os fins, os participantes dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs serão considerados conhecedores das regras desportivas internacionais adotadas pela Federação Catarinense do Desporto Universitário - FCDU e por este Regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

Art. 3º - Os Jogos Universitários Catarinenses 54º JUCs serão disputados em 09 (Nove) modalidades esportivas, a saber:

- Atletismo (feminino/masculino)
- Basquetebol (feminino/masculino)
- Futsal (feminino/masculino)
- Handebol (feminino/masculino)
- Judô (feminino/masculino)
- Natação (feminino/masculino)
- Voleibol (feminino/masculino)
- Vôlei de Praia (feminino/masculino)
- Xadrez (feminino/masculino)

§ único- A modalidade de Vôlei de Praia será realizada , nos naipes feminino e masculino , sem ocorrer contagem de pontos para o cômputo geral do Troféu Eficiência.

Art. 4º – Os Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs serão disputados sob a responsabilidade da Federação Catarinense de Desportos Universitários- FCDU em parceria com a Fesporte, **no período de 20 a 25 de julho de 2010 , na cidade de Blumenau**, sendo considerada seletiva para a **etapa nacional, a ser realizada no período de 04 a 13 de novembro de 2010, na cidade de Blumenau- SC.**

Art. 5º - As modalidades esportivas, nos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs deverão ser realizadas, se houver inscrição de no mínimo 3 (três) Instituições de Ensino Superior – IES.

### TÍTULO II Das Inscrições

#### CAPÍTULO I

Das Inscrições das IES nos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs .

Art. 6º - Para que uma Instituição de Ensino Superior – IES possa se inscrever nos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs faz-se necessário:

- **Até o dia 19 de junho** - Fazer a confirmação da(s) modalidade(s) esportiva(s) e o(s) naípe(s) que irão participar através do e-mail: [fcdu@fcdu.com.br](mailto:fcdu@fcdu.com.br);
- **Até o dia 26 de junho** – Efetuar a inscrição nominal dos atletas, comissão técnica e dirigentes, **obrigatoriamente com foto 3x4 “escaneada”** através do site: [www.cbdu.org.br](http://www.cbdu.org.br),
- **O Congresso Técnico será realizado no dia 09 de julho na cidade de Blumenau**- Prazo final (15:00 as 20:00 horas) para que as IES apresentem a comissão de controle os seguintes documentos:
  - Relação por modalidade de todos os atletas comprovando estar devidamente matriculados e freqüentando, assinada pelo Reitor/ Diretor(a) da respectiva Instituição de Ensino Superior;
  - Fotocópia da carteira de Identidade (atletas);
  - Fotocópia da carteira do CREF (Comissão Técnica), CREFITO (Fisioterapeuta), CRM (Médico);
  - Termo de responsabilidade e cessão de direitos de imagem , assinada por cada membro da delegação e atestado assinado pelo médico (anexo 04);
  - Termo de responsabilidade e cessão de direitos de cada IES, assinada pelo Reitor (a) ou Diretor (a) da respectiva IES.(anexo 02);
  - Termo de cessão de direitos e responsabilidades para atleta menor de idade (anexo 03);
  - Mapa de inscrição, provas/categoria nas modalidades de Atletismo, Judô e Natação (arquivo anexo).
  - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada membro da delegação.

§ Único - Somente será admitida a substituição de atletas/dirigentes na ficha de inscrição por modalidade até a 1ª participação no 54º JUCs, desde que estejam regularmente cadastrados na data prevista de acordo com o caput deste artigo.

- **CERIMONIAL DE ABERTURA** - Será realizado no dia 21 de julho de 2010 às 19:30, no Ginásio da FURB, sendo obrigatória a participação de todas as IES inscritas, devidamente uniformizadas, sendo que a definição do número por IES, será divulgado no Congresso Técnico.

Art. 7º - A Instituição de Ensino Superior – IES que vier a desistir ou não comparecer a competição após ter efetuado a confirmação de sua inscrição no prazo estipulado no artigo 6º, terá como pena a suspensão da equipe por 2 (dois) anos na modalidade e recolhimento de multa no valor de 10 (Dez) salários mínimos vigentes, em favor da Federação Catarinense do Desporto Universitário – FCDU, além das demais sanções que porventura esteja sujeita pela Justiça Desportiva.

Art. 8º - O número de integrantes de cada modalidade dos 54ºJUC's será conforme tabela abaixo:

Modalidades Esportivas	Atletas Masculino		Atletas Feminino		Técnicos		Auxiliar Técnico		Dirigente	
	Min.	Máx.	Min.	Max.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Atletismo	01	15	01	15	2	2			1	
Basquetebol	10	12	10	12	1	1	1	1	1	1
Futsal	10	12	10	12	1	1	1	1	1	1
Handebol	12	14	12	14	1	1	1	1	1	1
Judô	01	14	01	14	1	1			1	
Natação	01	15	01	15	1	1			1	
Voleibol	10	12	10	12	1	1	1	1	1	1
Vôlei de Praia	02	03	02	03	1	1			1	
Xadrez	01	03	01	03	1				1	

§ único – Para a participação na Etapa Nacional o número de atletas será readequado de acordo com os critérios estabelecidos pela FCDU.

## CAPITULO II Da Participação

Art. 9º – Poderão participar dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs, IES públicas, comunitárias ou privadas reconhecidas ou autorizadas pelo MEC, desde que vinculadas e filiadas à FCDU.

Art. 10º - Somente poderão participar dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs, o atleta que estiver:

- Regularmente matriculado e cursando até 20 de junho no ano de 2010 em nível de graduação ou pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) em Instituição de Ensino Superior - IES de seu Estado reconhecida ou autorizada pelo MEC;
- Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

§ único – É vetada a inscrição de atletas matriculados em disciplina isolada.

Art. 11º - Quando da inscrição dos componentes da delegação dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs , cada IES deverá apresentar a seguinte documentação:

- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs, por componente da delegação, exceto os motoristas.

§ Único - Na hipótese do componente da delegação constar com situação “pendente” no cadastro da FCDU, a Instituição de Ensino Superior deverá ainda apresentar a documentação necessária para a regularização de tal pendência **impreterivelmente até as 22:00 horas do dia 20 de julho de 2010.**

Art. 12º – Somente poderão participar dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs os atletas nascidos de **1982 a 1992, com exceção** da modalidade de Basquetebol em que somente poderão participar os atletas nascidos de **1986 a 1992.**

**Parágrafo único – Para todas as modalidades (coletivas e individuais),** em ambos os naipes, ficam liberadas as inscrições de até **02 (dois) atletas** por modalidade e naipe, acima do limite de idade estabelecido neste regulamento.

Art. 13º - O atleta que estiver matriculado e cursando regularmente em duas IES diferentes, só poderá participar dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs, representando uma única IES.

Art. 14º - Nenhum componente das delegações poderá participar dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs, sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle.

Art. 15º - Os atletas, técnicos, assistentes e dirigentes só poderão participar da competição, apresentando à mesa de controle documento oficial de identidade com foto (**Carteira de Identidade, CNH, Passaporte, Carteira profissional**).

§ 1º - Nenhum outro documento dará condições de participação ao atleta, técnico, assistente e dirigente senão o expresso no caput deste artigo.

§ 2º - O Oficial de Mesa procederá a conferência da documentação exigida em todas as participações do atleta, técnico, assistente e dirigente dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs

Art. 16º - Cada atleta só poderá participar de 1 (uma) modalidade esportiva dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs

## TITULO III

## CAPÍTULO I Do Congresso Técnico

Art. 17º – Nos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs será realizado **no dia 09 de julho, na cidade de Blumenau as 19:30 horas.**

Art. 18º - No Congresso Técnico poderão participar dos trabalhos, 2 (dois) representantes de cada Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciado pela sua IES.

Art. 19º - Os objetivos do Congresso Técnico serão:

- Receber a documentação pendente das IES de acordo com o Art. 6º;
- Proceder ao sorteio dos grupos de acordo com o Regulamento Geral;
- Tratar de assuntos de interesse geral da competição.

Art. 20º - Durante a realização do Congresso Técnico, dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs, serão conhecidas as normas que regerão a respectiva modalidade, não havendo outra reunião para tratar do assunto.

## SEÇÃO I Dos Jogos, Provas e Combates

Art. 21º - As Olimpíadas Universitárias – 54º JUCs terão um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e serão aplicadas as regras internacionais adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este Regulamento.

Art. 22º - Toda modificação das regras oficiais e que exija um período de adaptação, só será adotada quando comunicada, através de Nota Oficial encaminhada as Instituições e Ensino Superior, com antecedência de 30 (Trinta) dias antes do início das competições.

Art. 23º - Os jogos, provas ou combates terão seu início no horário fixado pela Direção Técnica, sendo considerada perdedora, por ausência (**W x O**), a equipe ou atleta que não estiver apto a disputar dentro do local de competição até **15 (quinze) minutos** no máximo após o horário estabelecido.

§ 1º - Não poderá ser alegado para justificar o atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.

§ 2º - Nos esportes individuais, a perda do jogo, prova ou combate (no caso de eliminatórias simples) implica em eliminação da competição.

§ 3º - Os casos de ausência (W x O) serão encaminhados à Comissão Disciplinar e estão passíveis de sanção de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 24º - Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista no artigo 15º deste Regulamento.

Art. 25º - Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior, será realizada até 06 (seis) horas após o horário anteriormente fixado, desde que nada mais haja que impeça a sua realização normal, obedecendo as regras oficiais de cada modalidade esportiva.

§ Único - A competição será reiniciada com o resultado apresentado no momento da paralisação e com os mesmos atletas que estavam participando da disputa no momento da suspensão, com exceção dos que tiveram sido expulsos durante o jogo ou durante os acontecimentos extras que levaram a suspensão do jogo.

Art. 26º - As competições poderão ser precedidas de protocolo de competição.

Art. 27º - Só será permitida a presença dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas, os atletas uniformizados, dirigente, técnico, assistente técnico, médico e/ou fisioterapeuta e/ou massagista, todos portando obrigatoriamente e regularmente inscritos no evento.

Art. 28º - Nas modalidades coletivas, na hipótese de um jogo ultrapassar o horário de início do jogo seguinte, as equipes aquecerão fora da quadra de jogo, dispondo, no entanto de no máximo 10 (dez) minutos para aquecer na quadra de jogo.

## CAPITULO II Dos Sistemas de Competição

Art. 29º - Nos esportes individuais o sistema de disputa será previsto no Regulamento Específico.

Art. 30º - Nos esportes individuais a ordem dos jogos, provas e combates deverão ser efetuados mediante sorteio.

Art. 31º - Nos esportes coletivos será adotado o sistema estabelecido no Congresso Técnico, de acordo com o número de participantes, respeitados os resultados obtidos nos 53 JUCs (Cabeças de Chaves)

### SEÇÃO I Da Classificação e Desempate

Art. 32º - Nos esportes coletivos (Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol), nas etapas de classificação, será proclamada classificada a(s) equipe(s) que obtiver(em) a maior pontuação no respectivo grupo e nas etapas eliminatórias, semifinal ou final, a equipe vencedora da partida.

§ Único – Para a obtenção dos melhores índices técnicos quando os grupos não tiverem o mesmo número de participantes, serão anulados os resultados dos 2º e 3º colocados contra o 4º colocado, levando-se em consideração os resultados dos 3 (três) primeiros colocados para os melhores índices técnicos.

Art. 33º - Para desempate nas etapas ou grupos de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

I - Entre 2 (duas) equipes:

- Confronto direto;
- Maior coeficiente de gols average apurados em todos os jogos no grupo; maior número de gols pró apurados em todos os jogos do grupo, menor número de gols contra apurados em todos os jogos do grupo; sorteio; para Futsal.
- Maior número de vitórias; maior coeficiente de gols average apurados em todos os jogos disputados pelas equipes no grupo; menor número de gols contra apurados em todos os jogos disputados pelas equipes no grupo; maior número de gols pró apurados em todos os jogos disputado pelas equipes no grupo; maior saldo de gols apurados em todos os jogos disputados pelas equipes no grupo; sorteio; para o Handebol.

II - Entre 3 (três) ou mais equipes:

- Saldo de cestas (pontos pró – pontos contra) apurados nos jogos disputados entre as equipes empatadas no grupo; maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas no grupo; maior coeficiente de cestas (pontos) average apurados em todos os jogos disputados pelas equipes no grupo; menos número de cestas (pontos) contra, apurados em todos os jogos disputados pelas equipes no grupo, sorteio, para o Basquetebol.

- Maior coeficiente de gols average apurados entre os jogos das equipes empatadas no grupo; maior número de gols pró apurados entre os jogos das equipes empatadas no grupo; menor número de gols contra apurados nos jogos entre as equipes empatadas; maior saldo de gols apurados nos jogos entre as equipes empatadas; sorteio; para o Futsal.
- Maior número de vitórias; maior coeficiente de gols average apurados nos jogos disputados entre as equipes empatadas no grupo; menor número de gols contra apurados nos jogos disputados entre as equipes empatadas no grupo; maior número de gols pró apurados nos jogos disputados entre as equipes empatadas no grupo; maior coeficiente de gols average apurados em todos os jogos disputados pelas equipes no grupo; menor número de gols contra apurados em todos os jogos disputados pelas equipes no grupo; maior número de gols pró apurados em todos os jogos disputados pelas equipes no grupo; sorteio, para o Handebol.
- Maior coeficiente de sets average apurados nos jogos disputados entre as equipes empatadas; maior coeficiente de pontos average apurados nos jogos disputados entre as equipes empatadas; sorteio, para o Voleibol.

§ 1º - No Basquetebol, para o desempate entre 3 (três) ou mais equipes levar-se-ão em conta somente os resultados obtidos nos jogos entre as equipes empatadas, na etapa em que ocorreu o empate.

§ 2º - Durante a análise dos critérios, não poderá retornar a critérios ou itens anteriores.

Art. 34º - Para todas as modalidades, a contagem de pontos deverá constar no Regulamento Específico.

Art. 35º - Em caso de W x O, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

Basquetebol	20 X 00
Futsal	10 X 00
Handebol	15 X 00
Voleibol	03 X 00 (25 X 00, 25 X 00 e 25 X 00)

Art. 36º - Nas modalidades de Futsal e Handebol e, nas partidas das etapas eliminatórias, semifinal e final, o empate no tempo regulamentar será decidido da forma estabelecida pelo regulamento específico da modalidade.

Art. 37º - Nos esportes individuais, caso haja empate na contagem final de pontos, o desempate se fará pelo maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

### CAPITULO III Dos Uniformes

Art. 38º. Os uniformes dos atletas deverão atender as especificações das regras internacionais de cada modalidade esportiva.

Art. 39º. As equipes que conquistarem o direito de representar o estado de Santa Catarina na etapa nacional deverão obrigatoriamente atender as especificações da CBDU conforme artigo 70 do Regulamento Geral das Olimpíadas Universitárias – JUBs 2010

#### CAPITULO IV Da Arbitragem

Art. 40º - Os componentes da equipe de arbitragem dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs, serão designados pela Direção Técnica e indicados pelos coordenadores de arbitragem e selecionados do quadro de arbitragem das Federações Estaduais das modalidades.

#### TITULO III Da Premiação

Art. 41º - Nas dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs, as Instituições de Ensino Superior – IES campeã, vice-campeã e 3ª colocada de cada modalidade receberão troféus e os atletas 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade, prova ou combate receberão medalhas.

#### Parágrafo Único-TROFÉU EFICIÊNCIA

Para à premiação do troféu eficiência será utilizado um sistema de pontuação por modalidade”

1º lugar 25 pontos

2º lugar 22 pontos

3º lugar 20 pontos

4º lugar 18 pontos

5º lugar 15 pontos

6º lugar 13 pontos

7º lugar 10 pontos

8º lugar 09 pontos

#### TITULO IV Do Boletim Oficial

Art. 42º - A Secretaria Geral emitirá os Boletins Oficiais, que conterà os dados oficiais relativos à competição, ficando sob responsabilidade do representante legal da delegação de cada Instituição de Ensino Superior a sua retirada no Comitê Organizador.

§ 1º - Os boletins serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-a-dia, sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º - Serão entregues para cada chefe de delegação 2 (dois) boletins oficiais completos e 2 (dois) boletins técnicos de cada modalidade que a sua IES estiver inscrita.

#### TITULO V Do Cerimonial

Art. 43º - A cerimônia de abertura será realizada no dia 21 de Julho às 19:30 horas no Ginásio Escola da FURB.

Art. 44º - Logo após o último jogo da modalidade ou competição individual, será realizado o cerimonial de premiação e encerramento da modalidade, com a presença das equipes ou atletas finalistas.

#### TITULO VI Dos Protestos

Art. 45º - O protesto deverá ser protocolado na Secretaria Geral, que fará o encaminhamento a Direção competente, para as providencias cabíveis.

§ 1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

§ 2º - Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser apresentado a Secretaria Geral até 02 (duas) horas após o encerramento do jogo, prova ou combate que deu motivo à reclamação, contudo, é lícita a apresentação de protesto antes do início da competição, sendo,

que neste caso, a equipe protestada deverá ter conhecimento do mesmo, no momento de sua formulação.

§ 3º - O protesto relativo a assuntos de atletismo deverá ser feito de acordo com a regra internacional da IAAF.

§ 4º - Transcorrido o prazo indicado nos parágrafos anteriores, não haverá direito a protesto.

#### TITULO VII Da Cessão de Direitos

Art. 46º - Pelo presente Regulamento, todos os integrantes das Instituições de Ensino Superior – IES participantes, devidamente representados por quem de direito, autorizam, em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, a Federação Catarinense de Desportos Universitários- FCDU a captar e fixar sua imagem e voz durante a realização dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs, em qualquer suporte existente, bem como cede a tais entidades todos os direitos patrimoniais de autor sobre as suas criações, ficando as mesmas, desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem a imagem, voz e criações de todos os participantes do evento, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-las em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, “home vídeo”, DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-las em banco de dados, exibi-las através de projeção de tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, transmiti-las via televisão de qualquer espécie, disseminá-las através da internet, ceder os direitos ora adquiridos a terceiros ou, ainda, dar as mesmas, qualquer outra utilização relativa das Olimpíadas Universitárias – 54º JUCs .

#### TITULO VIII Das Disposições Gerais

Art. 47º - O Comitê Organizador dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs, não terá responsabilidades por qualquer avaria causada pelos componentes das Instituições de Ensino Superiores - IES e/ou Delegações nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, etc.

Art. 48º - Quaisquer consultas atinentes aos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da Instituição de Ensino Superior IES a Federação Catarinense do Desporto Universitário - FCDU, a qual, após o devido exame pelo Comitê Organizador, apresentará sua solução através de Nota Oficial.

Art. 49º - Nas dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs,, as Instituições de Ensino Superior - IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que infringir este Regulamento ou decisões da Federação Catarinense de Desporto Universitário- FCDU, ou ainda cometam faltas disciplinares no transcurso das competições, dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 50º - Compete a Direção Técnica e Operacional, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento, cada uma em sua área de atuação.

Art. 51º – As regras previstas neste regulamento e nas demais normas relacionadas aos JUCs serão interpretadas levando em consideração os princípios previstos no art. 1º deste Regulamento.

Art. 52º – Aplica-se aos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, a ser aplicado pelo Tribunal de Justiça Desportiva e sua Comissão Disciplinar e, quando cabível, pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitário.

Art. 53º – Todos os participantes dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs declaram ser conhecedores e concordam com aplicação da arbitragem e mediação previstos no art. 55 do

Estatuto da FCDU, comprometendo-se a submeter todas as controvérsias surgidas em razão dos 54º JUCs à arbitragem pelo Tribunal de Justiça Desportiva conforme as regras previstas no mencionado artigo.

Art. 54º – Os danos causados à qualquer instalação ou dependência desportiva, alojamento ou qualquer outro local utilizado pelas delegações, serão de responsabilidade destas, devendo arcar com o custeio de tais danos, repondo a instalação ao estado anterior.

Florianópolis, 06 de Maio de 2010.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO POR MODALIDADE

### REGULAMENTO DE ATLETISMO

Art. 1º - A Competição de Atletismo dos Jogos Universitários Catarinenses – 54º JUCs será regida pelas Regras Internacionais da IAAF e pelo que dispõe este Regulamento da FCDU.

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino Superior poderá inscrever no máximo 02 (dois) atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.

Art. 3º - O total de atletas inscritos por cada Instituição de Ensino Superior será de 15 (quinze) masculino e 15 (quinze) feminino.

Art. 4º - Cada atleta poderá participar, no máximo de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.

Art. 5º - As provas programadas para as competições de Atletismo da FCDU são as seguintes:

<b>Masculinas</b>	<b>Femininas</b>
100 metros rasos	100 metros rasos
200 metros rasos	200 metros rasos
400 metros rasos	400 metros rasos
800 metros rasos	800 metros rasos
1.500 metros rasos	1.500 metros rasos
5.000 metros rasos	5.000 metros rasos
10.000 metros rasos	10.000 metros rasos
110 metros com barreiras	100 metros com barreiras
400 metros com barreiras	400 metros com barreiras
10.000 metros Marcha Atlética	5.000 metros Marcha Atlética
Revezamento 4 X 100 metros	Revezamento 4 X 100 metros
Revezamento 4 X 400 metros	Revezamento 4 X 400 metros
Lançamento do Dardo	Lançamento do Dardo
Lançamento do Disco	Lançamento do Disco
Lançamento do Martelo	Lançamento do Martelo
Arremesso do Peso	Arremesso do Peso
Salto em Altura	Salto em Altura
Salto em Distância	Salto em Distância
Salto Triplo	Salto Triplo
Salto com Vara	Salto com Vara

Art. 6º - A Direção Técnica de Atletismo da FCDU poderá excluir provas do programa da competição, desde que não haja condições técnicas necessárias para a realização das mesmas.

Art. 7º - Nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 8º - Os implementos utilizados nas provas das competições de Atletismo da FCDU são os seguintes:

<b>Provas</b>	<b>Masculina</b>	<b>Feminina</b>
Disco	2 kg	1 kg
Dardo	800 gr	600 gr
Peso	7,260 kg	4 kg
Martelo	7,260 kg	4 kg
Barreiras 100 m	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	0,84m
Barreiras 110 m	1,067 m	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Barreiras 400 M	0,914m	0,762m
Obstáculos	0,914 m	0,762m

§ único - Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo os mesmos serem aferidos pela equipe de arbitragem da competição.

Art. 9º - Os atletas deverão utilizar obrigatoriamente o uniforme oficial de sua Instituição de Ensino Superior.

§ único - A IES que inscrever suas equipes de revezamento, será obrigatório o uso padronizado de uniforme para os 4 (quatro) atletas participantes.

Art. 10º – Cada prova, para ser realizada, deverá contar com no mínimo, a confirmação de participação de 03 (três) atletas da relação dos inscritos para a mesma.

Art. 11º - Nas competições de Atletismo da FCDU haverá uma Instituição de Ensino Superior campeã em cada categoria (masculina e feminina).

Art. 12º - Será campeã a Instituição de Ensino Superior que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

Pontuação	
1º lugar	13 pontos
2º lugar	08 pontos
3º lugar	06 pontos
4º lugar	05 pontos
5º lugar	04 pontos
6º lugar	03 pontos
7º lugar	02 pontos
8º lugar	01 pontos

§ único: As provas do Decatlo, Heptatlo e Revezamentos terão a contagem em dobro.

Art. 13º - Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final (Art. 12), será considerada mais bem classificada a Instituição de Ensino Superior que tiver obtido o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, a que houver obtido o maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 15º - A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara), serão definidas pela Direção Técnica de Atletismo da FCDU e representantes das IES quando da realização do Congresso Técnico da modalidade.

Art. 16º - Cabe a Direção Técnica de Atletismo da FCDU, durante o Congresso Técnico, nomear o Júri de Apelação, composto por 5 (cinco) membros, cuja à função será de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado a Direção da Competição, conforme o que estabelece a Regra Oficial do Atletismo, ressalvado o que for da competência exclusiva da Justiça Desportiva.

Art. 17º – Sómente poderão participar da etapa nacional, os atletas que conseguirem índice igual ou maior que o 6º. Lugar dos Jubs de 2008, condicionado aos critérios de vagas adotados pela Diretoria da FCDU.

PROVA	FEM	MASC	PROVA	FEM	MASC
100 m rasos	12:90	11:00	200 m rasos	26:10	22:50
400 m rasos	1:00:05	50:00	800 m rasos	2:26:00	1:59:00
1.500 m rasos	5:03:00	4:12:40	5.000 m rasos	18:41:00	15:50:26
10.000 m rasos	39:20:00	34:26:00	100/110 m c/ barr.	16:50	16:00
400 m c/ barr.	1:07:20	56:42	3.000 m c/ obstac.		
Revez. 4 x 100 m	55:20	48:10	Revez. 4 x 400 m	4:30:00	3:29:00
5.000 m M. Atlet.	32:39:43		10.000 m M. Atlet.		59.00.00
Salto em Altura	1:45	1:85	Salto em Distância	5:20	6:40
Salto Triplo	11:13	13:50	Salto com Vara	2:60	3:60
Arrem. de Peso	10:49	13:00	Lanç. de Disco	33:00	40:14
Lanç. de Dardo	36:66	49:00	Lanç. de Martelo	35:30	44:71

Art. 18º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica de Atletismo da FCDU e da competição, não podendo a resolução contrariar as regras oficiais, as determinações do regulamento geral e o Departamento Técnico da entidade. -

## **REGULAMENTO DE BASQUETEBOL**

Art. 1º - A competição de Basquetebol da FCDU será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIBA e os Regulamentos e Normas da FCDU .

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino Superior poderá inscrever no máximo 12(doze) atletas em sua equipe.

Art. 3º - As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, um de cor clara e outro de cor escura com a mesma numeração.

Art. 4º - A numeração das camisas será livre, devendo o atleta utilizar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

Art. 5º - O uniforme de cada atleta constará:

- Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo anterior;
- Calção;
- Meias;

§ único: Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

Art. 7º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: diretor, técnico, assistente técnico e médico ou massagista, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

§ único: Os 04 (quatro) dirigentes que comporão o banco de reservas deverão estar igualmente uniformizados.

Art. 8º - As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

Art. 9º - A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento, será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. Entretanto, para o primeiro jogo do turno, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

§ 1º - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Direção Técnica da FCDU.

Art. 10º - A apresentação dos atletas de cada equipe será feita 06 (seis) minutos antes do início do jogo. Neste momento, o árbitro interromperá o aquecimento dos atletas que se dirigirão para seus respectivos bancos de reservas. À medida que forem chamados, os atletas entrarão na quadra enfileirando-se de costas para suas respectivas tabelas.

O cronômetro não parará durante a apresentação dos atletas;

As equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os atletas usarão uniformes iguais.

Art. 11º - O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos cada um, Terá intervalos de 02 (dois)

minutos entre o primeiro e segundo períodos e entre o terceiro e quarto períodos e antes de cada período extra. Haverá um intervalo de 10 (dez) minutos entre o segundo e terceiro períodos.

Art.12º - OBJETOS JOGADOS DENTRO DA QUADRA POR TORCEDORES: A equipe será punida com falta técnica pela arbitragem.

Art. 13º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

<b>Pontuação</b>	
Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Derrota por WO	00 ponto

Art. 14º - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o atleta ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante.

§ único - Para fins do disposto no item 14, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

Art. 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Basquetebol da FCDU, não podendo essas resoluções contrariar as determinações do Departamento Técnico da FCDU.

## **REGULAMENTO DE FUTSAL**

Art. 1º - A competição de Futsal da FCDU será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas da FCDU.

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino Superior poderá inscrever no máximo 12(doze) atletas em sua equipe.

Art. 3º - As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo de cores contrastantes e com a mesma numeração.

Art. 4º - A numeração das camisas e calções dos atletas será de 01 (um) a 20 (vinte) sem repetição. O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição. As camisas deverão ser numeradas na frente e nas costas e os calções na frente (de acordo com a Regra).

Art. 5º - O uniforme de cada atleta constará:

- Camisas numeradas na frente e nas costas;
- Calção numerado na frente (perna direita);
- Meias de cano longo;
- Caneleiras;
- Tênis sem trava.

§ 1º - Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

§ 2º - O uniforme do goleiro será obrigatoriamente diferentes dos demais atletas.

§ 3º - Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes.

Art. 6º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas a saber: técnico, preparador físico, médico e massagista ou fisioterapeuta, cujo os nomes deverão constar da relação de inscrição.

§ único - Os 04 (quatro) dirigentes que comporão o banco de reservas deverão estar igualmente uniformizados.

Art. 7º - As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

Art. 8º - A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento, será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. Entretanto, para o primeiro jogo do turno, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

§ 1º - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes dependerá do término do jogo anterior.

§ 2º: O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Direção de Técnica da FCDU.

Art. 9º - A apresentação dos atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

Art. 10º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

<b>Pontuação</b>	
Vitória	03 pontos
Empate	01 ponto
Derrota ou WO	00 ponto

Art. 11º - O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art. 12º - Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

§ 1º - Para o desempate será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempo de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;

§ 2º - Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;

§ 3º - Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Art. 13º - A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva da FCDU.

Art. 14º - A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação por parte da Direção Técnica do Futsal da FCDU, sendo de responsabilidade exclusiva das I.E.S. disputantes da competição, o seu controle e cumprimento.

Art. 15º - A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo, já recebido no mesmo ou em outro jogo da competição.

Art. 16º - O atleta, técnico, preparador físico, médico, massagista etc. que receber 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho, estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento.

Art. 17º - O atleta, técnico, preparador físico, médico, massagista etc., que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

Art. 18º - Os cartões aplicados aos atletas ou componentes da Comissão Técnica, serão cumulativos em todas as fases da competição.

Art. 19º - A inclusão por parte de Instituição de Ensino Superior de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganho, sem a implicação da adjudicação dos pontos perdidos em favor da Instituição de Ensino Superior adversária.

Art. 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica do Futsal da FCDU, não podendo essas resoluções contrariar as determinações do Departamento Técnico da FCDU.

## **REGULAMENTO DE HANDEBOL**

Art. 1º - As competições de Handebol da FCDU serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIH e os Regulamentos e Normas da FCDU.

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino Superior poderá inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas em sua equipe.

Art. 3º - O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos e divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art. 4º - As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo de cores contrastantes.

Art. 5º - A numeração das camisas dos atletas será de 01 (um) a 20 (vinte) na frente e nas costas (de acordo com a Regra). O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

Art. 6º - O uniforme de cada atleta constará:  
Camisa, de acordo com o estabelecido no art. anterior;  
Calção;  
Meias;

§ único: Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

Art. 7º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas a saber: diretor, técnico, assistente técnico e médico ou massagista, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

§ único - Os 04 (quatro) dirigentes que comporão o banco de reservas deverão estar igualmente uniformizados.

Art. 8º - As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

Art. 9º - A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento, será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. Entretanto, para o primeiro jogo do turno, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

§ 1º - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes dependerá do término do jogo anterior.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Direção Técnica de Handebol da FCDU.

Art. 110 - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	03 pontos
Empate	02 pontos
Derrota	01 ponto
Derrota por WO	00 ponto

Art. 12º - Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

§ 1º - Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;

§ 2º - Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a seqüência de seus atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os atletas eleitos para participar. Atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

§ 3º - Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

§ 4º - Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

Art. 13º Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o atleta ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

§ único - Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica de Handebol da FCDU, não podendo essas resoluções contrariar as determinações do Departamento Técnico da FCDU.

## **REGULAMENTO DE JUDÔ**

Art. 1º - As competições de Judô da FCDU serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIJ e o que dispuser este regulamento.

Art. 2º - A competição de Judô será realizada em 01 (um dia), nas formas de: Competição Individual (Categorias de Peso e Categoria Absoluto), sendo ambas no masculino e no feminino. Com a seguinte programação:

Art. 3º - O total de atletas inscritos por Instituição de Ensino Superior será de no máximo 14 (quatorze) masculinos e 14 (quatorze) femininos, sendo 02 (dois) atletas em cada categoria de peso.

Manhã	Tarde
Pesado	Meio médio
Meio Pesado	Leve
Médio	Meio Leve
	Ligeiro
	Absoluto

### Competição Individual

Art. 4º - Cada Instituição de Ensino Superior poderá inscrever 02 (dois) atletas em cada Categoria de Peso, não sendo permitida sua atuação em mais de uma categoria, salvo na Categoria Absoluto.

§ 1º - Na Categoria Absoluto (masculino e feminino) poderão ser inscritos 02 (dois) atletas por cada Instituição de Ensino Superior.

§ 2º - O atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, poderá participar da categoria absoluto, desde que aprovado na pesagem oficial.

Art. 5º - As categorias de Peso obedecerão aos seguintes limites:

Categorias de Peso		
Categoria	Masculino	Feminino
Ligeiro	Até 60 kg	Até 48 kg
Meio Leve	+ de 60 kg até 66 kg	+ de 48 kg até 52 kg
Leve	+ de 66 kg até 73 kg	+ de 52 kg até 57 kg
Meio Médio	+ de 73 kg até 81 kg	+ de 57 kg até 63 kg
Médio	+ de 81 kg até 90 kg	+ de 63 kg até 70 kg
Meio Pesado	+ de 90 kg até 100 kg	+ de 70 kg até 78 kg
Pesado	+ de 100 kg	+ de 78 kg
Absoluto	Aberto	Aberto

Art. 6º - O atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

Art. 7º - A confirmação da inscrição do atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que a Categoria de Peso será efetivada com os dados apurados na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Direção de Judô da FCDU.

§ único - Na pesagem oficial, o atleta que não estiver dentro dos limites da categoria de peso pela qual foi confirmada na Reunião Técnica, será desclassificado.

Art. 8º - A inscrição e sorteio da categoria absoluto dar-se-á no momento oportuno do desenrolar da competição.

Art. 9º - Nas competições individuais a apuração será feita pelo sistema de eliminatória com repescagem dos semifinalistas (chave olímpica).

Art. 10º - Na repescagem, os perdedores dos semi finalistas terão sua posições invertidas (de A para B e vice-versa), a fim de enfrentarem os perdedores dos finalistas para a decisão dos 3º lugares.

Art. 11º - Na competição individual não haverá empate, em caso de empate a luta será decidida através do golden score.

Art. 12º - O atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

#### Da Pesagem

Art. 13º - Haverá pesagem em cada dia de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer naquele local os atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada I.E.S., a ser credenciado pela Direção de Judô da FCDU.

Art. 14º - Somente serão pesados os atletas com suas inscrições confirmadas na Reunião Técnica do Judô, sendo obrigatória a apresentação da documentação exigida no Regulamento Geral.

Art. 15º - Após o término da pesagem haverá o sorteio das chaves e durante este, poderá permanecer no local somente um representante de cada Instituição de Ensino Superior e a Direção de Judô da FCDU, com sua assessoria.

Art. 16º - Os técnicos poderão acompanhar seus atletas até a área de luta. Ao lado da área haverá uma cadeira para acomodarem-se e assim, poderem dar instruções. Ficam, entretanto, terminantemente proibidos de tentar interferir na arbitragem ou de interpelar os árbitros sob pena de serem retirados do local onde se realiza a competição e proibidos de acompanhar seus atletas até o final das competições de Judô.

Art. 17º - Os médicos de cada equipe poderão acompanhar o técnico e o atleta, devendo acomodar-se no local destinado a eles, pela Direção de Judô da FCDU. O atendimento aos atletas poderá ocorrer, durante a luta, somente quando solicitado pela arbitragem. Terminada a luta, o médico deverá retirar-se juntamente com o técnico e o atleta.

Art. 18º - Todas as Instituições de Ensino Superior deverão credenciar seus médicos junto a Direção de Judô da FCDU. Somente desta maneira os mesmos poderão acompanhar os atletas durante as lutas. Os médicos sofrerão as mesmas punições dos técnicos caso tentem interferir na arbitragem ou interpelem os árbitros.

Art. 19º - A área delimitada por alambrado (ou por material semelhante), será destinada aos atletas que competirão naquele dia, os quais deverão portar suas identificações e permanecer de judogui. Nenhum integrante das delegações (técnico, médico ou outro), poderá permanecer no local delimitado sem portar o seu crachá de identificação fornecido pela Direção de Judô da CBDU e também se não estiver acompanhando seus atletas.

Art. 20º - Na Reunião Técnica do Judô, serão escolhidas: a Comissão de Pesagem (composta por 03 (três) árbitros) e a Comissão Disciplinar (composta por 03 (três) dirigentes).

Art. 21º - Fica terminantemente proibido que pessoas estranhas às mesas de controle, sob qualquer hipótese, dirijam-se àqueles locais durante as lutas. No caso desta ocorrência, providências serão tomadas pela Comissão Disciplinar, mediante solicitação da Direção de Judô da FCDU.

Art. 22º - Não é permitido permanecer junto às mesas de controle nem transitar pela frente das mesmas durante as lutas.

Art. 23º - Nas competições de Judô da FCDU, a contagem de pontos para a apuração do resultado final, será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por Instituição de Ensino Superior será computada, conforme a tabela abaixo:

Categorias de Peso	
1º lugar	05 pontos
2º lugar	03 pontos
3º lugares	02 pontos
5º lugares	01 ponto
Categorias Absoluto	
1º lugar	05 pontos
2º lugar	03 pontos
3º lugares	02 pontos
5º lugares	01 pontos

Art. 24º - Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a Instituição de Ensino Superior que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 25º - O tempo de luta (masculino e feminino) será de 05 (cinco) minutos.

Art. 26º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Judô da FCDU, não podendo essas resoluções contrariar as determinações do Departamento Técnico da CBDU.

## **NATAÇÃO**

Art. 1º - A Competição de Nataação será regida pelas Regras Internacionais da FINA em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas da FCDU e CBDU.

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino Superior poderá inscrever no máximo 02 (dois) atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.

Art. 3º – Não haverá limite máximo de atletas inscritos na competição por cada IES.

Art. 4º - Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Nataação, o atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle da FCDU.

Art. 5º - Cada atleta poderá participar, no máximo de 04 (quatro) provas individuais e todos os revezamentos durante a competição.

Art. 6º - As competições de Nataação da FCDU serão realizados em piscina de 50 ou 25 metros de extensão com no mínimo 06 (seis) raias.

Art. 7º - Será preparada pela Direção de Nataação da FCDU o programa da competição com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos indicados nas inscrições feitas pelas I.E.S.

Art. 8º - Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova, por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o atleta deixará de participar da etapa correspondente, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.

Art. 9º - Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a seqüência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.

Art.10º - Na inscrição, a Instituição de Ensino Superior deverá informar o nome completo dos atletas com as respectivas datas de nascimento e a relação das provas que participarão com os melhores tempos do atleta.

Art. 11º - As Instituições de Ensino Superior que enviarem suas inscrições sem os respectivos tempos de seus atletas e revezamentos, serão balizados de acordo com a regra da FINA.

Art. 12º - No caso de haver inscrição em mais de 04 (quatro) provas do programa para um mesmo atleta, prevalecerá as 04 (quatro) primeiras provas do programa, cortando-se as demais.

Art. 13º - No caso de haver a inscrição de mais de 02 (dois) atletas, de uma mesma instituição, em uma prova, considerar-se-á a inscrição dos 02 (dois) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.

Art. 14º - As provas programadas para as competições de Nataação da FCDU, são as seguintes:

### Masculina

Nado Livre	- 50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m
Nado de Costas	- 50m, 100m e 200m
Nado de Peito	- 50m, 100m e 200m
Nado Borboleta	- 50m, 100m e 200m
Medley Individual	- 200m e 400m
Revezamentos	- 4 X 100m (Nado Livre)
	- 4 X 100m (Quatro Estilos)
	- 4 X 200m (Nado Livre)

### Feminino

Nado Livre	- 50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m
Nado de Costas	- 50m, 100m e 200m
Nado de Peito	- 50m, 100m e 200m
Nado Borboleta	- 50m, 100m e 200m
Medley Individual	- 200m e 400m
Revezamentos	- 4 X 100m (Nado Livre)
	- 4 X 100m (Quatro Estilos)
	- 4 X 200m (Nado Livre)

Art. 15º - Não serão aceitas substituições de atletas após a confirmação das inscrições na Reunião Técnica.

Art. 16º -O programa da competição será desenvolvido em 04 (quatro) etapas, conforme o programa de provas abaixo:

#### 1º ETAPA

1ª Prova	- 200m Nado Livre	- Feminino
2ª Prova	- 200m Nado Livre	- Masculino
3ª Prova	- 400m Nado Medley	- Feminino
4ª Prova	- 400m Nado Medley	- Masculino
5ª Prova	- 200m Nado de Peito	- Feminino
6ª Prova	- 200m Nado de Peito	- Masculino
7ª Prova	- 100m Nado Borboleta	- Feminino
8ª Prova	- 100m Nado Borboleta	- Masculino
9ª Prova	- 50m Nado de Costas	- Feminino
10ª Prova	- 50m Nado de Costas	- Masculino

#### 2º ETAPA

11ª Prova	- 800m Nado Livre	- Feminino
12ª Prova	- 1.500m Nado Livre	- Masculino
13ª Prova	- 100m Nado de Costas	- Feminino
14ª Prova	- 100m Nado de Costas	- Masculino
15ª Prova	- 50m Nado de Peito	- Feminino
16ª Prova	- 50m Nado de Peito	- Masculino
17ª Prova	- Revezamento 4 X 200m Nado Livre	- Feminino
18ª Prova	- Revezamento 4 X 200m Nado Livre	- Masculino

#### 3º ETAPA

19ª Prova	- 400m Nado Livre	- Feminino
21ª Prova	- 400m Nado Livre	- Masculino
21ª Prova	- 200m Nado Medley	- Feminino
22ª Prova	- 200m Nado Medley	- Masculino
23ª Prova	- 200m Nado Borboleta	- Feminino
24ª Prova	- 200m Nado Borboleta	- Masculino
25ª Prova	- 50m Nado Livre	- Feminino
26ª Prova	- 50m Nado Livre	- Masculino
27ª Prova	- Revezamento 4 X 001m Nado Livre	- Feminino
28ª Prova	- Revezamento 4 X 001m Nado Livre	- Masculino

#### 4º ETAPA

29ª Prova	- 100m Nado Livre	- Feminino
30ª Prova	- 100m Nado Livre	- Masculino
31ª Prova	- 200m Nado de Costas	- Feminino
32ª Prova	- 200m Nado de Costas	- Masculino
33ª Prova	- 50m Nado Borboleta	- Feminino
34ª Prova	- 50m Nado Borboleta	- Masculino
35ª Prova	- 100m Nado de Peito	- Feminino

36ª Prova	- 100m Nado de Peito	- Masculino
37ª Prova	- 1.500m Nado Livre	- Feminino
38ª Prova	- 800m Nado Livre	- Masculino
39ª Prova	- Revezamento 4 X 001m Nado Medley	- Feminino
41ª Prova	- Revezamento 4 X 001m Nado Medley	- Masculino

§ 1º - Essa competição poderá ser no sistema de final direto ou eliminatórias e finais de acordo com a disponibilidade de tempo.

§ 2º - No caso de eliminatórias e finais, as provas de 800m e 1.500m Nado Livre Masculino e Feminino não terão eliminatórias, considerando-se os tempos fornecidos por ocasião das inscrições para a confecção das séries mais fracas na parte da manhã e a série mais forte na parte da tarde ou noite.

Art. 17º - Terminada a competição serão declaradas campeãs as Instituições de Ensino Superior com maior número de pontos nas Categorias Masculina e Feminina conforme a tabela abaixo:

- 1º lugar- 13 pontos
- 2º lugar- 09 pontos
- 3º lugar- 06 pontos
- 4º lugar- 05 pontos
- 5º lugar- 04 pontos
- 6º lugar- 03 pontos
- 7º lugar- 02 pontos
- 8º lugar- 01 ponto

§ único: As provas de revezamentos terão a sua contagem em dobro.

Art. 18º - Em caso de empate, vencerá a competição Instituição de Ensino Superior com maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 19º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Natação da FCDU, não podendo essas resoluções contrariar as determinações do Departamento Técnico da FCDU.

## **REGULAMENTO DE VOLEIBOL**

Art. 1º - A competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIVB, o Regulamento e Normas da FCDU.

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino Superior poderá inscrever no máximo 12(doze) atletas em sua equipe.

Art. 3º - As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo de cores contrastantes.

Art. 4º - A numeração das camisas dos atletas será de 01 (um) a 20 (vinte) na frente e nas costas (de acordo com a Regra). O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

Art. 5º - O uniforme de cada atleta constará:  
Camisa, de acordo com o estabelecido no art. anterior;  
Calção;  
Meias;

§ único: Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

Art. 6º - Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá aos critérios previstos no Anexo I do Regulamento Geral.

Art. 7º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico, preparador físico (sendo obrigatório à apresentação da carteira do CREF) e médico ou massagista, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

§ único: Os 04 (quatro) dirigentes que comporão o banco de reservas deverão estar igualmente uniformizados.

Art. 8º - As equipes participantes deverão apresentar a documentação dos atletas até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

Art. 9º - A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento, será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

§ 1º - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes será de 10 (dez) minutos com bola mais 06 (seis) minutos de aquecimento da rede.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Direção Técnica de Voleibol da FCDU.

Art. 10º - A apresentação dos atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica.

Art. 11º - Será considerada vencedora de cada etapa a equipe que somar maior número de pontos, contados da seguinte forma:

VITÓRIA	- 02 (DOIS) PONTOS
DERROTA	- 01 (UM) PONTO
AUSÊNCIA	- 00 (ZERO) PONTO

Art. 12º - As partidas do Campeonato nas suas fases serão em melhor de três sets vencedores, os jogos serão realizados da seguinte maneira: O SET: os 4 (quatro) primeiros são de 25 (vinte e cinco) pontos e o 5º (decisivo) será de 15 pontos. Em cada set a equipe vence com a diferença de 2 pontos. Não há limite de pontos em qualquer set.

Art. 13º - A equipe que não se apresentar, em condição de jogo, até 15 minutos após o horário estipulado para a partida, será considerada perdedora por 3x0(25x0, 25x0, 25x0). Para fins de classificação a equipe faltante não terá nenhum ponto computado na etapa, ficando ainda sujeita às penalidades convencionais aplicadas pela Justiça Desportiva.

Art. 14º - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o atleta ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

§ 1º - Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

Art 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica de Voleibol da FCDU, não podendo essas resoluções contrariar as determinações do Departamento Técnico da FCDU.

## **VÔLEI DE PRAIA ( DUPLAS )**

Art. 1º - A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIVB, o Regulamento e Normas da FCDU.

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino Superior poderá inscrever no máximo 03(três) atletas em cada naipe (masculino e feminino).

Art. 3º - As duplas serão compostas pelos 02 (dois) atletas que jogarem a primeira partida, não sendo aceita em hipótese alguma substituição de nenhum membro da dupla após o primeiro jogo da competição, ou seja, as I.E.S. deverão definir os 02 (dois) atletas entre os três inscritos que irão representar a I.E.S. durante toda a competição até o início do primeiro jogo da I.E.S.

Art. 4º - Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá aos critérios previstos no Anexo I do Regulamento Geral.

Art. 5º - As equipes participantes deverão apresentar a documentação até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

Art. 6º - A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento, será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

§ 1º - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes será de 10 (dez) minutos com bola mais 06 (seis) minutos de aquecimento de rede.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Direção Técnica de Voleibol da FCDU.

Art. 7º - A apresentação dos atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica.

Art. 8º - Será considerada vencedora de cada etapa a equipe que somar maior número de pontos, contados da seguinte forma:

VITÓRIA	- 2 (DOIS) PONTOS
DERROTA	- 1 (UM) PONTO
AUSÊNCIA	- 0 (ZERO) PONTO

Art. 9º - Ocorrendo empate na classificação, será adotado o seguinte critério:

a) ENTRE DUAS EQUIPES      b) ENTRE TRÊS EQUIPES OU MAIS

a.1 - sets average	b.1 - sets average entre as equipes empatadas
a.2 - pontos average	b.2 - pontos average, entre as equipes empatadas
a.3 - confronto direto	b.3 - sorteio

Art. 10 - As partidas do Campeonato nas suas fases serão em melhor de dois sets vencedores, os jogos serão realizados da seguinte maneira: O SET: os 2 (dois) primeiros são de 18 (dezoito) pontos e o 3º (decisivo) será de 15 pontos. Em cada set a equipe vence com a diferença de 2 pontos. Não há limite de pontos em qualquer set.

Art. 11 - A equipe que não se apresentar, em condição de jogo, até 15 minutos após o horário estipulado para a partida, será considerada perdedora por 2x0 (18x0, 18x0). Para fins de classificação a equipe faltante não terá nenhum ponto computado na etapa, ficando ainda sujeita às penalidades convencionais aplicadas pela Justiça Desportiva.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica de Voleibol da FCDU, não podendo essas resoluções contrariar as determinações do Departamento Técnico da FCDU.

## **REGULAMENTO DO XADREZ**

As Olimpíadas Universitárias – 53 JUCs, será realizada individual, separados por naipes, masculino e feminino, adotando-se como sistema de disputa o seguinte:

Art. 1º – A competição de xadrez será realizada de acordo com as regras internacionais da FIDE e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º – Sistema Schuring: quando o número de participantes for menor que nove, adotando-se pela ordem, os seguintes critérios de desempate para classificação final:

- a) Sonnenborn-berger;
- b) confronto direto;
- b) pontos de pretas.

Art. 3º – Sistema Suíço, quando o número de participantes for igual ou superior a nove. Adotando-se pela ordem os seguintes critérios de desempate para a classificação final:

- a) milésimos medianos;
- b) milésimos totais
- c) Sonnenborn-berger;
- d) confronto direto.

Parágrafo único. Para ordenar a lista de chamada inicial de empareiramento para o sistema suíço, será adotado pela ordem o seguinte critério:

- a) rating FIDE;
- b) rating CBX;
- c) rating FCX;
- d) ordem alfabética (sobrenome).

Art. 4º – Tempo de reflexão da partida para cada jogador será:

- a) 2 horas nocaute;

§ 1º - Cada jogador que estiver com menos de cinco minutos para completar os tempos previstos no caput poderá deixar de anotar os lances.

§ 2º - O tempo de reflexão poderá ser modificado caso haja necessidade, a critério da coordenação de arbitragem da modalidade.

Art. 5º – A contagem de pontos será sempre individual:

- a) Vitória           1 ponto
- b) Empate           0,5 ponto
- c) Derrota           0 ponto

§ 1º - As classificações das equipes serão distintas por naipe, troféu masculino e troféu feminino, sendo apuradas pela soma de pontos individuais de seus dois melhores atletas, respeitando o naipe.

§ 2º - É obrigatório o uso do relógio de xadrez bem como a anotação dos lances da partida na planilha fornecida.

§ 3º - É de responsabilidade de cada atleta portar a caneta para anotação de sua planilha.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica de Xadrez da FCDU, não podendo essas resoluções contrariar as determinações do Departamento Técnico da FCDU.

**ANEXO 1****TROFÉU EFICIÊNCIA**

**Será conferido o Troféu Eficiência para a Instituição de Ensino Superior com conferir a maior pontuação considerando-se todas as modalidades esportivas nos naipes feminino e masculino.**

<b>1º Lugar</b>	<b>25 Pontos</b>
<b>2º Lugar</b>	<b>22 Pontos</b>
<b>3º Lugar</b>	<b>20 Pontos</b>
<b>4º Lugar</b>	<b>18 Pontos</b>
<b>5º Lugar</b>	<b>15 Pontos</b>
<b>6º Lugar</b>	<b>13 Pontos</b>
<b>7º Lugar</b>	<b>10 Pontos</b>
<b>8º Lugar</b>	<b>09 Pontos</b>

## ANEXO 2

**TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS  
DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

**Dados Cadastrais**

<b>Razão Social</b>			
<b>Nome Fantasia</b>		<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço</b>			<b>Nº</b>
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
<b>Representado por</b>		<b>Função</b>	
<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>Telefone</b>	
<b>email</b>			

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino Superior, através de seu representante legal, acima indicados, declara que:

- Está inscrita e participará dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS CATARINENSES – 54º JUCs - 2010.
- Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a FCDU, ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio; (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact-disc), CD ROM, CD-I (compact-disc interativo), home video, DAT (digital audio tape), DVD (digital video disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de freqüência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização ora concedida não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior.
 

**Parágrafo Primeiro** – A FCDU, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS CATARINENSES – 54º JUCs - 2010 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

**Parágrafo Segundo** – Fica desde já assegurado que o exercício, pelo FCDU e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos e o evento.
- Isenta os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**1. Esta Ficha deverá ser encaminhada para o Comitê Organizador no Congresso Técnico Geral.**

## ANEXO 3

<b>TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES FICHA INDIVIDUAL DE ATLETAS MENORES DE IDADE</b>
---

**Dados Cadastrais do Atleta**

<b>Atleta</b>		<b>Data de Nascimento</b>	
<b>RG</b>	<b>Órgão de Emissão</b>	<b>Data de Emissão</b>	
<b>IES</b>		<b>Modalidade</b>	<b>sexo</b>
<b>email</b>			
<b>Possui Plano de Saúde</b>	<b>Sim ( ) Não ( )</b>	<b>Qual</b>	

**Dados Cadastrais do Responsável Legal**

<b>Responsável Legal</b>		<b>Parentesco</b>	
<b>Nacionalidade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Profissão</b>	
<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>Tels</b>	<b>Res</b>
<b>Endereço</b>		<b>Cel</b>	<b>Nº</b>
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
<b>email</b>			

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como responsável legal do atleta acima inscrito nos JOGOS UNIVERSITÁRIO CATARINENSES – 54º JUCs - 2010 declaro que:

1. Autorizo a participação do menor acima citado nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS CATARINENSES – 54º JUCS – 2010.
2. Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS CATARINENSES – 54º JUCs 2010, expressamente concordando com todas as suas cláusulas e seus atos.
3. Através da assinatura do presente termo, concede aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio; (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact-disc interativo), home video, DAT (digital audio tape), DVD (digital video disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.  
Parágrafo 1º - O COB, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS CATARINENSES – 54º JUCs 2010.  
Parágrafo 2º - Fica desde já assegurado que o exercício, pelo COB e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento.
4. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao menor acima citado no decorrer da competição.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2010.

(Assinatura do menor participante)

Assinatura do Responsável Legal)

5. Declaro que o menor acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2010.

(Assinatura do Médico - CRM)

<b>1. Esta Ficha deverá ser encaminhada para o Comitê Organizador no Congresso Técnico Geral.</b>
---

## ANEXO 4

<b>TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS PARA ATLETAS, DIRIGENTES E TÉCNICOS</b>
--

**Dados Cadastrais do Atleta**

<b>Nome</b>		<b>Sexo</b>	
<b>RG</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>E-mail</b>	

<b>IES</b>			
<b>Modalidade</b>			
<b>Provas/Categoria</b>		<b>Provas/Categoria</b>	
<b>Possui Plano de Saúde</b>	<b>Sim ( ) Não ( )</b>	<b>Qual</b>	

**Dados Cadastrais de Dirigente ou Técnico**

<b>Nome</b>			
<b>Documento (RG)</b>		<b>Função</b>	
<b>E-mail</b>		<b>Tel</b>	
<b>IES</b>		<b>Modalidade</b>	
		<b>Naípe</b>	
<b>Possui Plano de Saúde</b>	<b>Sim ( ) Não ( )</b>	<b>Qual</b>	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, eu declaro que:

1. Participarei das JOGOS UNIVERSITÁRIO CATARINENSES – 54º JUCs 2010.
2. Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral das JOGOS UNIVERSITÁRIO CATARINENSE – 54º JUCs 2010, expressamente concordando com todas as suas cláusulas e seus atos.
3. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar meu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados participante acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio; (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact-disc interativo), home video, DAT (digital audio tape), DVD (digital video disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma;  
Parágrafo Único – Fica desde já assegurado que o exercício, pelo COB e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento.
4. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010. \_\_\_\_\_  
(Assinatura do participante)

5. Declaro que o participante está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010. \_\_\_\_\_  
(Assinatura e Carimbo do Médico - CRM)

<b>1. Esta Ficha deverá ser encaminhada para o Comitê Organizador no Congresso Técnico Geral.</b>
---